



RESOLUÇÃO Nº 394/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, LOCALIZADA NO SÍTIO CAJUEIRO, S/N, CAMPUS IV, NA UEPB, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 269/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/16230, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária ministrado pela Escola Agrotécnica do Cajueiro, localizada na cidade de Catolé do Rocha–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de 28 de outubro de 2021 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.